



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos do ofício TRT3/DJ/OFÍCIO/255/2013,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, os prazos judiciais e as atividades das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Uberlândia no período de 11 a 14 de novembro de 2013; das 4ª e 5ª Varas do Trabalho de Uberlândia no período de 18 a 22 de novembro de 2013; e do respectivo Foro no dia 22 de novembro de 2013, tendo em vista a necessidade de treinamento dos magistrados e dos servidores daquelas unidades jurisdicionais, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

(DEJT/TRT3 28/10/2013)